



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 007/23 DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores Francisco Ribeiro da Silva Filho e Ociello Gomes do Vale, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar de uma reunião no Gabinete do Deputado Estadual Tadeu Hassem, em Rio Branco-AC, referente ações aos Orçamentos e Indicações de Emendas Parlamentar destinadas ao Município de Marechal Thaumaturgo, no período de 27.05.2023 a 02.06. 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 19 de maio de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Vereadores Francisco Ribeiro da Silva Filho e Ociello Gomes do Vale, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar de uma reunião no Gabinete do Deputado Estadual Tadeu Hassem, em Rio Branco-AC, referente ações aos Orçamentos e Indicações de Emendas Parlamentar destinadas ao Município de Marechal Thaumaturgo, no período de 27.05.2023 a 02.06. 2023.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão por conta de orçamento próprio, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 26 DE MAIO DE 2023


Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente


Edésio Matos dos Santos
1º secretário

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, pela dispensa de licitação, tendo como objeto a Contratação, de pessoa jurídica para o fornecimento de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA: SISTEMA DE COMPRAS, a fim de atender a Câmara Municipal de Acrelândia, objeto que classificou a empresa: TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 15.393.826/0001-35, situada na Rua Manoel Castro de Araújo nº 124, bairro: Bosque, Cidade: Rio Branco - AC, com o valor Global de R\$ 4.924,80 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte Quatro Reais e Oitenta Centavos). Acrelândia - Acre, 03 de abril de 2023.

Rozeno da Silva Melo
Presidente/CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

PORTARIA GAPRE Nº 054 DE 30 DE MAIO DE 2023
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador James Mourão do Nascimento, tendo em vista seu deslocamento ao município de Rio Branco, dia 29 de maio de 2023, de Audiência Pública sobre o Espectro Autista, juntamente com representantes da AFAB - Associação Família Azul de Bujari, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre ALEAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Bujari - Acre, 30 de maio de 2023.

James Mourão do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 055 DE 30 DE MAIO DE 2023
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor da vereadora Eliane Firmino de Abreu, tendo em vista seu deslocamento ao município de Rio Branco, dia 29 de maio de 2023, de Audiência Pública sobre o Espectro Autista, juntamente com representantes da AFAB - Associação Família Azul de Bujari, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre ALEAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Bujari - Acre, 30 de maio de 2023.

James Mourão do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
GABINETE DA PRESIDENCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Convite Nº 002/2023

Com base nas informações constantes no referido Processo Administrativo de Nº. 059/2023 e, considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, HOMOLOGO os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO o objeto do edital do Convite nº 002/2023, tendo como objeto: Aquisição de Material Permanente destinados à Modernização da Plenária da Câmara de Vereadores do Município de Feijó-Acre, em favor da empresa J R M DA COSTA - CNPJ: 36.395.918/0001-24 venceu pelo critério de menor por item 01 ao 14, com

valor de R\$: 107.050,00 (Cento e Sete Mil e Cinquenta Reais).
Publique-se.
Feijó-Acre, 23 de Maio de 2023.

Berlândia de Souza Lima
Presidente da CMF - Acre

ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO DE ADESAO Nº 001/2023 - ARP 029/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2022 Acrelândia - Acre
DAS PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ-ACRE, CNPJ: 01.010.237/0001-04, como parte ADERENTE, GCARD ASSESSORIA EM CREDITO E COBRANÇALTD - CNPJ: 11.991.876/0001-63, COMO CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente Termo de Adesão à Ata de Registro tem como objeto Contratação de Serviços de Administração e Fornecedor de Créditos Alimentícios por Meio de Cartões Magnéticos, de acordo com as cláusulas e condições estipuladas no EDITAL de Licitação.
VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente instrumento será até 12 de Dezembro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA e Fonte de Recursos: RP. Feijó-Acre, 30 de Maio de 2023

ASSINAM: Berlândia de Souza Lima Presidente da Câmara Municipal de Feijó e Bismark França dos Santos representando a empresa: GCARD ASSESSORIA EM CREDITO E COBRANÇA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 007/23 DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores Francisco Ribeiro da Silva Filho e Ocielio Gomes do Vale, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar de uma reunião no Gabinete do Deputado Estadual Tadeu Hassem, em Rio Branco-AC, referente ações aos Orçamentos e Indicações de Emendas Parlamentar destinadas ao Município de Marechal Thaumaturgo, no período de 27.05.2023 a 02.06. 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 19 de maio de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Vereadores Francisco Ribeiro da Silva Filho e Ocielio Gomes do Vale, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar de uma reunião no Gabinete do Deputado Estadual Tadeu Hassem, em Rio Branco-AC, referente ações aos Orçamentos e Indicações de Emendas Parlamentar destinadas ao Município de Marechal Thaumaturgo, no período de 27.05.2023 a 02.06. 2023.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão por conta de orçamento próprio, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 26 DE MAIO DE 2023

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 001 DE 25 DE MAIO DE 2023.
"ESTABELECE NOVO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Acre-AC, aprovou e eu, JOSÉ LEAL SOUZA DA CRUZ Presidente do Poder Legislativo de Porto Acre, pelas atribuições conferidas, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - O art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, passa a vigorar com a seguinte definição:

"O art. 140 - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, serão realizadas uma vez por semana, preferencialmente às quartas feiras, com início marcado as 09:00 horas, desde que presentes para abertura e prosseguimento, no mínimo, a maioria simples dos membros da casa".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões Antônio Faustino Ferreira, em 25 de maio de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

JOSÉ LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - 1º Secretário